

## ERRATA

### RESOLUÇÃO CONSUN Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre o Calendário Acadêmico da UNIARP  
para o ano de 2021.**

Este documento tem por objetivo retificar a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 101 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020:

**Onde se lê:**

01 à 05/03/2021 - Período de solicitação de quebra de pré-requisito.

**Leia-se:**

01 à 05/02/2021 - Período de solicitação de quebra de pré-requisito.

Caçador-SC, 22 de dezembro de 2020.



**Prof. Dr. Anderson Antônio Mattos Martins**  
Reitor  
UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP

**Homologado:**



**Neoberto Geraldo Balestrin**  
Presidente  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP